



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 249/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de março de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 289/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 289/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/7900-01-00, informamos:

1 e 2 – A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Setor de Alimentação Escolar, segue os critérios estabelecidos pela Resolução FNDE 26, de 17 de junho de 2013.

3 e 4 – O Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, após análise do corpo técnico de nutricionistas, observou a necessidade das mudanças, que foram devidamente comunicadas com antecedência aos dirigentes e coordenadores no início do ano letivo.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 26/03/2018
HORA: 13:46

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
289/2018
Autoria: Secretaria Municipal de
Governo

Assunto: Requer informações acerca do
horário das refeições oferecidas aos
alunos da EMEI Prof.ª Clotilde

Chave: 56FC1

**PROTOCOLO
03954/2018**

